

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4969 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 521 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 901 de 28 de outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de acordo com o constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4293 de 26 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - DECRETO N° 4969 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Neusa Maria Winter Ruscheinsky

Membro Suplente: Juliana Aparecida de Moraes Müller

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:

Titular: Catiane Medeiros

Suplente: Anelisy Schwendler Bernal

Titular: Roselaine Maria Weber

Suplente: Salete Maria Mallmann

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Lucineia Aparecida Tavares

Suplente: Izabel Paulina Strieder

Titular: Nelson Antonio Bortolini

Suplente: Solange Mattes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Mário Antonio Trevisan

Suplente: Daiana Raquel Pauletti de Araujo

Titular: Rodrigo Dresch

Suplente: Rodrigo André Schleicher

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal